





ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

COMISSÃO DE JUSTIÇA  
PROJETO DE Lei nº 089/96  
AUTORIA: Vereador Edvan Pereira Leite

Parecer.

Relatório:

O projeto de Lei nº 089 / 96, que denomina de José Marques Bezerra e dá outras providências de autoria do Vereador Edvan Pereira Leite, está na Comissão de Justiça para que seja oferecido parecer jurídico sobre sua legalidade e constitucionalidade.

E o relatório:

Voto do Relator:

A matéria não apresenta na sua forma e conteúdo qualquer disposição que contrarie a ordem jurídico-constitucional; pelo que somos favoráveis à sua tramitação e aprovação.

E o parecer do Relator.

Voto da Comissão:

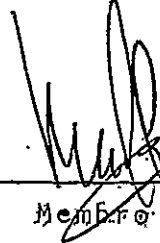
Encontrando-se a matéria nos limites do permitido a legalidade e constitucionalidade, a Comissão de Justiça, apoia seu livre trâmite e aprovação.

E o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes "Dep. Petronio Figueiredo" em 26.07.96

  
Presidente

  
Secretário

  
Membro



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

RECEBIDO NA SECRETARIA
EM, 01 / 07 / 96
ÀS 9:50 HORAS.
P/ SECRETÁRIO

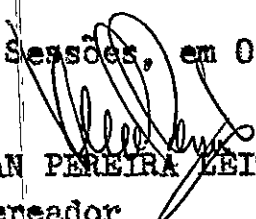
PORJEOT DE LEI Nº 089 / 96

Faz denominação de Rua e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada JOSÉ MARQUES BEZERRA, uma das novas artérias de Campina Grande.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de Julho de 1996

  
EDVAN PEREIRA LEITE  
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O Dr. José Marques Bezerra, natural da cidade de Cajazeiras, onde nasceu em 08.03.1915, fixou residência em Campina Grande, no ano de 1957, onde permaneceu até o seu falecimento. Advogado do Banco do Brasil desde 1949, prestou na sua área de atuação relevantes serviços, tendo se destacado na intransigente defesa dos interesses públicos. Como campinense de coração, que sempre afirmava ser, nunca deixou de procurar preservar os interesses da cidade que o adotou e onde criou seus filhos, orientando-os e educando-os para, na profissão que cada um escolheu, atender antes e acima de tudo aos interesses da comunidade.

  
O Autor.